SERVIÇO PÚBLICO FÉDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Jardim Aclimação, Ed Top Tower, Salas 101 a 103, Cuiabá-MT

CUIABÁ-MT, 22 DE JUNHO DE 2013.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h30m
Término: 13h00m
1. PRESENÇAS:

1.1 MEMBROS DO CAU/MT: Presidente: CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA; Vice-Presidente: NICÁCIO LEMES DE ALMEIRA JÚNIOR; Diretor Financeiro: SÉRGIO SILVA DOS SANTOS; Conselheira Federal Suplente: CÁSSIA ABDALLA; Conselheira Titular: RITA DE CÁSSIA CHILETTO; Conselheira Titular: ANA RITA MACIEL RIBEIRO; Conselheiro Titular: ÉDER BISPO SANTOS; Conselheiro Titular: HIGOR NEVES DE OLIVEIRA; Conselheiro Titular: DERALDO CAMPOS; Conselheiro Suplente: ALTAIR MEDEIROS; Conselheira Suplente: GISELE MARIA MASSONI; Conselheira Suplente: CARMEM AMARAL; Conselheiro Suplente: BENEDITO LIBÂNIO **1.2 PESSOAL DO CAU/MT:** Assessor Jurídico: RODOLFO COELHO RIBEIRO. **1.3 AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Conselheiro Titular: LUCIANO NAREZI **2 ABERTURA DOS TRABALHOS**: Às 08h30min, após a verificação de *quorum*, se iniciam os relatos. **PRESIDENTE:** minha ida ao Fórum de PRESIDENTE´s em Campo Grande foi muito interessante, onde aconteceu também a inauguração da nova sede do CAU-MS. Eles tem uma arrecadação maior que a nossa, tem 22 funcionários e nós temos 7, mas estão fazendo um trabalho muito corajoso e essa ida serviu para sentir a sensação que eu tive, que o CAU é uma entidade nacional e que teremos força, já que estamos se constituindo de uma forma una, cada um nas suas condições. Peço desculpas pelo cansaço pois não houve voo ontem em Campo Grande/MS, acabaram cancelando e eu vim de carro e cheguei agora e não dormi. Gostaria de falar que estou muito animado com o CAU/MT, estamos fazendo um trabalho institucional muito importante, em primeiro lugar na Conferência das Cidades e grandes partes dos Conselheiros tem trabalhado ativamente, como a RITA CHILETTO, ANA RITA, CÁSSIA, CARMEN e DORIANE. Eu participei como palestrante nas Conferências de Cuiabá e Várzea Grande e na próxima quarta-feira na Conferência em Chapada dos Guimarães. Trouxemos uma discussão no Mato Grosso do Sul face esses acontecimentos importantes contra a corrupção, ao cumprimento da função social da propriedade e essas questões da cidade. Eu coloquei na Reunião que é muito importante que o CAU tenha uma atuação organizada e estratégica de aproximação dos movimentos sociais nacionais, não esses movimentos como forma oportunista, mas trabalhar nessas edições, como a Conferência Estadual e Nacional das Cidades para mostrar à sociedade como os Arquitetos estão pensando nas problemáticas das cidades para o futuro próximo. Nós participamos, eu e a Conselheira Ana Rita na montagem de uma Frente Parlamentar na Assembleia, nessa aproximação com o legislativo para Regularização Fundiária, que foi coordenada pelos deputados DILMAR DAL BOSCO, WAGNER RAMOS e EZEQUIEL; o CAU se colocou de forma bastante colaborativa no sentido de fazer o enfrentamento da regularização fundiária. Nesse processo se fez um contato com a Defensoria Pública, fizeram um contato com o Engenheiro AIR PRAEIRO que é uma referência em Regularização Fundiária aqui em Cuiabá/MT, onde foi articulado a formalização de um Termo de Cooperação para fomentar esse processo. Fizemos um contato através da Conselheira ANA RITA à Câmara dos Vereadores para aproximação e fomos recebidos com muita ênfase e se colocou toda a estrutura da Câmara à disposição do CAU para a realização do Simpósio. Através da participação na Rede de Controle, onde eu era membro, que é formada pelo Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública, Tribunal de Contas do Estado, a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União, o CREA, a CAIXA e outras entidades de controle da aplicação dos recursos públicos, a qual me convidou para participar de um evento nas Universidades, desta vez na UFMT, onde me coube falar sobre Plano Diretor na FAET, com a presença da Reitora. Junto com as nossas ações na feira Edificar e no contato diários com os profissionais na sede do CAU/MT, está me convencendo que o Conselho está marcando seu espaço. Paralelamente a isso, a atuação do CAU no interior está muito tímida. Na semana que vem a ida do Agente de Fiscalização ODENIL aos municípios Nova Mutum/MT, Lucas/MT, Sorriso/MT e Sinop/MT, ele já tem um plano de atuação no interior do Estado. Nesse processo percebemos que 1 (um) Fiscal é muito pouco e será chamado outro do processo seletivo que o CAU fez. Paralelamente a essas ações de visibilidade, temos uma ação que é o nosso fim, que são de fiscalização, estando na pauta a questão do veículo e da logística para se ter as condições adequadas para se fazer o trabalho. Nós temos 1 (um) fiscal, Goiás 3 (três), Mato Grosso do Sul 2 (dois), mas todos estão começando. Não posso deixar

de trazer para o Plenário, uma questão que tem nos dado muita preocupação que é o histórico de um processo de denúncias, dirigida à ações de gestão do Conselho, a partir da demissão do funcionário PAULO FABRÍCIO há cerca de 4 meses, com baixa produtividade, faltas sem justificativa; estava a 45 dias no CAU, tentamos reenquadrá-lo para uma atuação adequada. **Assessor Jurídico RODOLFO:** na semana do EDIFICAR, na 6ª feira ele não veio trabalhar e ligaram falando que ele estava enfermo e que se traria o atestado. Na 2ª feira ele veio trabalhar e quando a Gerente Financeira requereu o atestado, ele disse que não tinha, já que não tinha ido ao médico. A mesma não gostou dessa atitude e questionou o Assessor Jurídico se havia a possibilidade de rescindir o contrato dele, já que é um contrato por prazo determinado e foi respondido que não haveria problema do ponto de vista jurídico. Ao final do dia quando foi informado dessa decisão ficou muito chateado e alterado aqui na sede do Conselho e disse que traria os atestados que tinha. No outro dia trouxe um atestado com o cabeçalho da Prefeitura de Cuiabá, da Secretaria de Saúde, mas sem identificação do local onde tinha sido atendido, sem identificação do médico, sem carimbo e escrito que era um atestado médico de 4 (quatro) dias. Foi questionado por mim, que o atestado deveria ser refeito pelo médico pois não tinha validade legal. O funcionário se alterou, me ofendeu e disse que não iria atrás disso e eu perguntei então, se poderia ter o contato do médico e ele se negou. Após isso foi marcado o dia para ele fazer a rescisão e no dia que veio, se recusou a receber e novamente ficou alterado e falou que receberia na justiça. Eu acabei fazendo uma ação de consignação para pagamento na Justiça do Trabalho, para pagar as verbas dentro de 10 (dez) dias, senão o Conselho pagaria uma multa. Depois disso o funcionário fez algumas denúncias, foi no Ministério Público Federal contra o Conselho, inclusive eu estou recolhendo uns documentos para fazer os esclarecimentos ao MPF. **Conselheiro DERALDO:** me impressionou muito e peço como Conselheiro quais são os critérios para se contratar alguém, pois o comportamento no coquetel do EDIFICAR daquele rapaz foi muito estranho, como ele poderia trabalhar em algum lugar. Ele falava que era um príncipe Alemão, começava a falar várias línguas ao mesmo tempo e eu fiquei imaginando se alguém que chega ao CAU e veja isso. Eu brinquei com ele chamando de Vossa Alteza e ele achou ruim por eu não acreditar nele. Acredito que ele tenha algum problema, sua postura emocional, teria que num processo desse ser feito uma avaliação psiquiátrica nesse rapaz porque não parece nem um pouco normal. **PRESIDENTE:** ele passou pelo processo seletivo sim, com psicóloga. **Conselheiro DERALDO:** eu fiquei com vergonha de fazer uma crítica, mas é uma pessoa que não pode ter crédito absolutamente nada do que ele fala. **PRESIDENTE:** então DERALDO, era só para fazer esse pano de fundo e depois eu passo para os Suplentes, mas no dia seguinte esse funcionário procurou o ÉDER e o NICÁCIO, como ele procurou semana passada o GERMANO marido da CÁSSIA, achando que ele teria alguma coisa contra mim para fazer um processo de desmoralização, então eu fiquei impressionado. O NICÁCIO reproduziu para todos os titulares as acusações que foram feitas a parte administrativa e financeira do Conselho. No dia seguinte que foi feita a Reunião no escritório do NICÁCIO, que eu confesso, me senti acuado, já que eu fui colocado no banco dos réus, essa foi a sensação que tive. No dia seguinte dessa Reunião convoquei uma Auditoria do CAU/BR, já que é a instância que se deve reportar a essas situações e nos foi encaminhado o VILMAR, o SÉRGIO conhece pois já trabalharam no *Confea*, uma pessoa com referência na área, com 20, 30 anos de experiência e vem JOSÉ ANTÔNIO que é o Auditor Interno do CAU/BR. Peço ao RODOLFO que passe o laudo da Auditoria do CAU/BR e sintam-se à vontade ler e, como é extenso, se concentrem nas conclusões que estão demonstradas, que não existia nenhum problema, nenhum vício de qualquer natureza nas ações do Conselho, na parte administrativa, financeira, etc. Essa é a 2ª Auditoria, já teve a da *Audilink* em 2012, de referência nacional e o comentário que o Presidente HAROLDO do CAU/BR nos passou é que os contadores passaram que face as mudanças da contabilidade desse ano passado, o nosso CAU é um dos CAU´s referenciais do Brasil, em termos de adequação e conformidade com a legislação de contabilidade. Eu tenho 60 anos de idade, tenho uma atuação que me orgulho muito do ponto de vista ético, do comportamento, da retidão, eu prezo isso de maneira muito importante. Todos os órgão controladores, conheço pessoalmente as pessoas e os representantes. Vocês podem conversar com qualquer Procurador do Ministério Público, a Vanessa que me conhece pessoalmente e sabe da minha atuação. Então, um processo desse que foi encaminhado ao Ministério Público, sem passar por nenhuma instância do CAU/BR, me ofende até o fundo da alma e todos os funcionários do CAU. A GEYSE atacada pessoalmente, uma funcionária que está desde o começo, tem experiência no Ministério do Meio Ambiente, começou como estagiária pois precisava cuidar dos seus 4 (quatro) filhos e se ela tem alguma deficiência, algum problema, no mínimo temos que ter algum respeito e relevar esse tipo de depoimento. Me senti preterido e o próprio Conselho foi colocado em uma situação que ele tem que se defender, por conta de um relatório, de um rapaz com esse perfil que o DERALDO relatou e no final isso não é um relato que expõe a opinião de um Conselheiro, ele tem a opinião do Vice-Presidente, desculpe NICÁCIO mas você fala: considerando as denúncias recebidas e reportadas aos Conselheiros, incluindo Vossa Senhoria, presente na Reunião do dia 23 de Março foram extremamente graves e

caracterizam o desvio do erário, abuso de poder, prevaricação, intimidação, dentre outros vários concomitantes, tenho a informar que foram tomadas juntos aos órgãos públicos competentes. Eu creio, NICÁCIO, que o primeiro órgão superior que se deveria ser reportado seria o Plenário, depois ao CAU/BR e depois aos órgãos competentes. Esse é o caminho de qualquer atuação que devemos ter pois estamos organizados em um Conselho. Em Campo Grande/MS, metade da chapa era de um grupo e a outra metade de outro mas todos estavam lá apoiando o PRESIDENTE, o Conselho acima de tudo e quando é para defender o grupo, o grupo está prevalecendo. Eu não sei NICÁCIO, o que eu fiz para merecer isso de você, eu te conheço a 20 (vinte) anos, quando eu comprei a sua empresa, depois nós demos aulas juntos na UFMT e na UNIC, sempre prestigiei você. SÉRGIO e ÉDER, desculpe mas eu não conhecia vocês antes do Conselho e não me importa a suas opiniões, não me afeta, mas o NICÁCIO me afeta e eu gostaria de saber o que você tem contra mim, deve ter, para que leve a um tipo desse de atuação que foi feita. Eu não concordo em ter na Vice-Presidência do Conselho, uma pessoa que tem esse tipo de atuação contra mim e contra o Conselho, porque você está corrompendo todas as instâncias do Conselho através desse processo. Eu gostaria que você fizesse a sua defesa e como foi falado aqui: "Caso ocorra afastamento de Vossa Senhoria da Presidência por motivo de licença, eu não assumirei o posto nessas condições"; então eu acho que o senhor deva colocar seu cargo à disposição do Conselho senão eu vou colocar em votação para o Plenário, a sua permanência ou não. Para mim foi extremamente ofensivo e eu não aceito. Essas são as minhas palavras. **Vice-Presidente NICACIO:** Claudio, quando eu entrei nesse Conselho eu sempre prezei, conheço a maioria dos Arquitetos que foram meus alunos e eles votaram na chapa com muita confiança e em função de minha postura ética. Meu pai faleceu mês passado e aprendi isso com ele, porque também sofreu na Escola Técnica por injustiças. A minha vida sempre foi pautada nisso, eu confiava muito em você, precisava de você o tempo todo, você sabe disso, nos falamos muitas vezes sobre isso no meu escritório, auxílios para resolver os conflitos dentro do Conselho e você me conhece também. As coisas que foram acontecendo e ainda vão surgir mais coisas e não vai ser hoje que vamos resolver tudo. Há coisas que serão verificadas com mais profundidade, não vou falar muito sobre isso, confesso que fique decepcionado com o trabalho que o CLAUDIO estava fazendo, eu confiava muito nele, precisava muito dele porque não tenho muita condição financeira, pessoal, não tenho tempo de dedicação ao Conselho e estou com dificuldades econômicas para trabalhar aqui e precisava muito do CLAUDIO para fazer isso. Eu tenho motivos para torcer pelo CLAUDIO, para que ele fique e represente a categoria. Não tenho nada contra a atuação dele dentro do Conselho porque eu achava que era uma pessoa que podia fazer isso muito bem, escutando mais os Conselheiros. Há várias histórias dentro do Conselho de coisas que foram decididas e não foram efetivadas, muitas outras são passadas na frente e resolvidas. Tem coisas que tem um custo financeiro baixíssimo e não são compradas e tem coisas que custam uma fortuna, como o Evento Edificar e são realizadas. Por exemplo, o relógio de ponto eletrônico que não seria necessário porque o Conselho não tem mais que 10 (dez) funcionários, mas não vejo mal também em que se tenha um controle desse porque evitaria conversas e problemas entre todo mundo. Alguém vê algum mal ter um relógio de ponto para controlar funcionários? Eu não acho isso maldade; então as coisas foram se acumulando e alguns problemas que não foram passados ainda mas eu vou fazer um trabalho. Eu não tenho tido tempo ainda em função da morte do meu pai, da cirurgia de um tumor da minha esposa, uma hérnia de disco que eu descobri essa semana e os problemas financeiros na minha empresa e eu não estou conseguindo atender na forma que deveria. Mas para trabalhar como Presidente e Vice-Presidente do Conselho eu não teria tempo. Quando foram feitas essas denúncias, eu liguei para todas as pessoas, menos às pessoas que eram de fora que não atenderam no dia; o DERALDO e o LUCIANO, não teriam condições de estarem participando. Eu fiquei preocupado com os fatos relatados pelo funcionário que nos deixou muito assustados. A primeira coisa que veio a mente foi chamar todos os Conselheiros para conversar, incluindo o CLAUDIO que tinha sido citado no processo. O CLAUDIO um dia me disse que eu era do Grupo do ÉDER e do SÉRGIO e eu disse que não existia grupo no CAU e que eu sou o Conselho, não tenho lado A e lado B, temos que esquecer o nosso nome aqui dentro e que temos que ser Conselheiros. A Conselheira RITA estava com problemas com um Evento e não compareceu, mas o restante estava presente e muitas coisas foram confirmadas na reunião e existem fatos ali que realmente tinham acontecido e não é 100% das coisas que não aconteceram. Vocês que estão presentes, alguns foram até meus alunos, conhecem minha postura e as coisas que vão dando sequência e acontecendo até que tudo seja esclarecido. Quero muito que tudo fique bem esclarecido, algumas coisas são fatos e tem testemunhas. Eu não abro mão de sair do Conselho porque *um filho teu não foge a luta*, não vou sair, nem abandonar, coisas que podem ser melhoradas e se deixar, será pior. Eu confio muito na minha postura. O rapaz demitido pode ter problemas mas não podemos menosprezar. A minha preocupação era de esclarecimento e nós devemos trabalhar juntos. Eu havia chamado o CLAUDIO várias vezes, mas ele disse que não tinha dúvidas sobre o procedimento dos funcionários que eram excelentes. Mas existem

problemas sim e que eles vão aparecer de uma maneira juridicamente mais consistente e com mais qualidade para serem apresentadas. Era só isso o que tinha para colocar. **Conselheira GISELE:** estou tomando conhecimento de algumas coisas hoje, o LUCIANO está me passando. Gostaria de enfatizar só uma coisa, a prerrogativa do PRESIDENTE tratar dos assuntos dos seus funcionários e não dos Conselheiros e se um funcionário não está adequado em um serviço, o tomador de despesas que paga, que deve estar a par do funcionário dele e não cabe discutir aqui se ele deve ficar dentro ou fora do Conselho. Acredito que nós como Conselheiros, devemos ser os primeiros a apoiar a atitude do PRESIDENTE e podemos deixar isso bem esclarecido aqui hoje, que não se volte a perder tempo, com uma discussão totalmente infundada. Não estou entendendo o porquê de tanta discussão e fazer até denúncia para o Ministério Público. NICÁCIO eu não tenho nada contra você mas esse é o momento de esclarecer as coisas, falar pro CLAUDIO as coisas nesse momento e não guardar para você, precisamos ouvir isso nesse momento. Vamos tentar andar para o mesmo lado, porque se cada um andar para um lado, a gente não chegará em lugar nenhum. **Conselheira RITA:** depois da fala do Conselheiro NICÁCIO, eu entendo que a nossa postura é a mesma, o interesse nosso é rumar com o Conselho, se deve ter atenção, que o CAU não é a nossa casa ou nosso escritório, o Conselho tem normas e orientações e se nós temos dificuldades e acreditamos que elas devam ser sanadas, eu acho que é a obrigação de cada um levantar isso, para não ficar conivente com o erro, isso deve ser feito dentro das instâncias corretas. Eu gostaria de esclarecer que a instância correta seria convocar uma reunião, que fosse a Extraordinária, mas uma reunião formalizada. E quando o Vice-Presidente NICACIO me ligou para ir a reunião no escritório, eu perguntei quem iria e ele me falou que seria os Conselheiros HIGOR, ÉDER e SERGIO e a Conselheira ANA RITA, eu perguntei se o PRESIDENTE não iria participar e ele respondeu que convidaria e eu respondi que o PRESIDENTE deveria ter sido a primeira pessoa a quem ele deveria ter avisado, como responsável pelas ações administrativas e financeiras do Conselho. Esse tipo de ação não contribui e que tira de todos e, principalmente do seu tempo que já é pouco Conselheiro, o foco nas ações para qual representamos o Conselho. E se temos que fazer uma ação, que façamos dentro da legalidade, respeitando e não desmerecendo ninguém. Questiono o fato como está sendo feito, de forma impositiva e intimidadora, não concordo com isso e eu estou aqui para atuar dentro dessas normas. E nós vimos que o resultado dentro da Auditoria não foi nada, ou seja, perdemos tempo e lamento esse tipo de postura. **Conselheiro BENEDITO:** vejo essa questão com muita preocupação, não tenho acompanhado com muita frequência essas Reuniões do Plenário do Conselho mas fico muito tranquilo porque RITA CHILETTO é extremamente competente no que faz, mas tenho acompanhado por fora. E NICACIO, eu fico muito preocupado, com o rumo que estamos tomando. Nós estamos vindo de um processo de desgaste ÉDER, eu coloquei essa posição na última Reunião, que tem gerado muita instabilidade administrativa e isso parece que estamos mais preocupados com questões pessoais. Eu entendo NICACIO que todos estamos sujeitos a essas questões pessoais e que quando temos esse peso, temos que ter muita consciência disso. E como RITA colocou, exitem procedimentos administrativos que precisam ser tomados e a Plenária é o *fórum* de discussões e que, como a Conselheira GISELE colocou, e NICACIO, esse assunto de que tem mais coisas que vão ser colocadas, me desculpe mas isso não é ético. Ético seria colocar tudo que sabemos e discutir como pessoas civilizadas e responsáveis para tomar decisões. Concordo com a GISELE, que o papel dos Conselheiros na Reunião Plenária, não seja discutir as questões dos funcionários e colaboradores. Me preocupa muito NICACIO, uma pessoa como esse funcionário e acredito que precisamos ter uma fidelidade e transparência e isso só funciona olhando nos olhos uns dos outros. O CLAUDIO em todas as posições no Conselho foi sempre transparente e em determinados momentos eu acredito que ele deveria ter tido uma postura mais rígida porque senão fica difícil ter uma gestão. Está claro que existe um "racha" dentro do Conselho e que isso está claro há muito tempo, falta ter maturidade. E que se o Vice-Presidente tem alguma coisa a colocar, que coloque agora. **Conselheiro ÉDER:** eu acho que devemos ter um pouco de tranquilidade e maturidade para sabermos que fazemos parte de uma Autarquia Federal; a Federal independente de ser Conselho, ela rege a Constituição Federal e as leis Federais. Quando um funcionário chega para nós, um funcionário contratado pelo Conselho, que foi feita uma avaliação pelo Conselho, correto, vocês estão defendendo tanto os atos do Conselho e que tudo seja feito através do Conselho, o Conselho legitimou a contratação desse funcionário. Eu não sei se ele é problemático, se ele é louco, eu não conheço ele. Nós devemos ter um pouco de cuidado porque pertencemos a um país, nós estamos aos pés da Constituição Federal desse país, temos instancias superiores ao Conselho e o Conselho não é soberano, não é nada diante daquele brasão da República. Para ostentar aquele brasão, tem que dignificar ele. Pessoas morreram e perderam suas famílias para ter aquele brasão, cada brasileiro deve honrar ele, assim como o americano que ostenta sua bandeira em suas casas e tem orgulho de ser americano. Nós temos que deixar as pessoas falarem o que pensam, esse é o processo democrático, o ônus da democracia. As pessoas estão na rua protestando por um país que elas

não querem mais, que não suportamos mais porque nós sofremos muito, somos pessoas dignas e queremos respeito. Quando um funcionário chega até nós contratado pelo Conselho, Conselho que é uma Autarquia Federal, como posso eu, desconsiderar e tratar como louco, irresponsável e inconsequente? Eu Conselheiro cidadão brasileiro, como, porque ele passa a fazer acusações contra o Conselho, ele é um louco? Outrora ele era um valoroso funcionário do Conselho, assim como são chamados os funcionários. E agora que ele se volta contra o Conselho e coloca o dedo na ferida do Conselho, faz alegações que eu não sei se são verdadeiras ou são falsas, ele passa a ser louco? Assim como eu sou o anarquista, sou a pessoa que quer destruir o Conselho, que quer desagregar, sou o outro lado. Sou sim, PRESIDENTE, o outro lado. Sou uma referência e sempre serei do lado; do lado daquele brasão da República, do lado da Constituição Federal, do lado das leis e daquilo que é certo e não errado. Se houver um funcionário, uma pessoa que me informe que aqui, dentro desse Conselho, uma coisa está errada, sim Senhor PRESIDENTE, eu vou manifestar a minha opinião para saber o que está acontecendo e não vou me direcionar ao senhor, vou me direcionar ao brasão da República, a bandeira nacional, aos símbolos nacionais que para ser ostentado no peito, tem que ter dignidade, tem que ter respeito. A Senhora ANA RITA esteve conosco e nos afirmou que assinou várias folhas de cheque em branco e isso é um exemplo do que o funcionário falou. A Senhora falou na minha presença e na do PRESIDENTE e pediu que a Reunião não fosse gravada. O Senhor solicitou por um papel, não teve a dignidade nem a coragem, de se afirmar e pedir que não fosse gravada. O que precisamos é esclarecer os fatos, prestar contas e colocar a prestação de contas na *internet* para que todos vejam. Eu não preciso de uma senha para acessar um documento, o *site* da Presidência da República tem a prestação de contas para todo cidadão. Quando eu peço uma planilha, falam que tem que colocar no SICCAU uma senha e esse nosso processo democrático é muito frágil, muito pobre. Cada cidadão deveria entrar no *site*, as atas estarem lá, os documentos protocolados pelos Conselheiros. Eu não sou antiético, falta de ética é fazer as coisas escondidas, todas as críticas que fiz foram enviadas por *e-mail* e portanto não pertence a nenhum grupo. O objetivo não é de destruir o Conselho e é evidente, PRESIDENTE, que eu tenho dificuldades aqui dentro, em conseguir informações, de me relacionar aqui dentro por ter sido tachado de rebelde; quando na verdade eu venho pedindo um relatório das Reuniões Plenárias e das ações tomadas pelo PRESIDENTE, desde Dezembro de 2012. Até hoje não recebi nada, como saberei se o Senhor tomou as medidas decididas em Reunião? Poderia colocar todos as questões no *Facebook*, na *internet*, encaminhar para todos os Arquitetos do Estado, mas não faço, estou tentando discutir. Ninguém ameaça quando vai ao Ministério Público e existe para esclarecer, tanto que estão tentando tirar sua prerrogativa de investigar. Os Conselheiros estão duvidando da capacidade do Ministério Público de investigar, dizendo que a instância é o CAU. Quando existe suspeita de malversação do dinheiro público, o Ministério Público e a Policia Federal devem ser acionados, sim. O Senhor, PRESIDENTE, chamou a Auditoria e não convocou os Conselheiros para falar sobre ela. **PRESIDENTE**: da mesma forma que o Senhor Conselheiro acionou o Ministério Público, sem perguntar ao Plenário. **Conselheira RITA** pede que o Conselheiro encerre sua fala. **Conselheiro ÉDER:** que fique registrado aqui, RITA, durante todo o meu mandato, você sempre teve essa postura comigo, que sempre que eu questiono e coloco em *cheque* determinadas ações no Conselho, você pede e cancela a fala. Mas existem as gravações, tudo está sendo gravado, essas interrupções, "fique quieto", "você está falando de mais"; não foi isso que você pediu, para esclarecer tudo. Bom, primeiro, Senhor PRESIDENTE não presta conta dos seus atos, não sei o que o Senhor fez nos últimos anos; segundo, que haja um entendimento de tudo, do que as Comissões estão fazendo, para onde estão caminhando, o que foi feito em termos de fiscalização, seu plano em 1 (ano) que estamos trabalhando, qual a interlocução que temos com a cidade; quantas vezes deixamos sem resposta certas questões como do Conselheiro LUCIANO que estava em Brasília/DF, em uma reunião sobre o Regimento Interno, eu questionei quem o designou para nos representar nessa reunião, existe no Regimento Interno que é o Coordenador que irá nos representar? Ele, como nosso Coordenador da Comissão de Ética, me manda *e-mail* com palavrões e insinuações. Se existe um desses fatos que são verdadeiros, se supõe que temos que investigar todos os outros. **PRESIDENTE**: vou tentar responder o que o Conselheiro ÉDER levantou; sobre os cheques, foi uma situação excepcional e o cheque do CAU com uma assinatura, não tem valor nenhum. Esse cheque foi anotado o número pela Conselheira, colocado no cofre e me avisado de todo o controle. **Conselheiro ÉDER:** não é uma inverdade do garoto, houve cheques assinados então, é isso que eu quero que o Senhor fale, PRESIDENTE. **Conselheiro ALTAIR:** bom dia, senhores! Eu tenho uma preocupação muito grande com o CAU/MT atualmente. O CAU começou com 2 (duas) chapas e a partir de então, se criou um muro divisório entre os Conselheiros. Estão esquecendo do nosso Regimento Interno, ainda é o provisório, não vale nada e que até hoje não conseguiu homologar no CAU/BR e perdemos o prazo que foi dia 15 de Maio. Disse que essas ações estão transformando o Conselho em um "*balaio de gatos*". ÉDER, SÉRGIO, NICÁCIO, a oposição deve existir mas o Conselheiro deve se preocupar mais com o Conselho, como um

todo, e oferecer condições para quem nós elegemos, o PRESIDENTE que tem a competência para fazer. Se houver um descontentamento com a gestão, o fato deve ser trazido primeiro para a mesa do Plenário. Vocês já pensaram se isso aqui vai para mídia, um Conselho novo, imagina a credibilidade junto à sociedade. Tenho recebido elogios de empresas sobre o sistema do CAU e que esse está funcionando muito melhor do que o CREA. Esse funcionário agiu dessa forma, é muito temeroso ele passar para fora do Conselho. E Conselheiro você tendo alguma dúvida, faça uma proposta de formação de uma Comissão Temporária para averiguação dos fatos, em primeiro lugar, a solução deve partir do Plenário, antes de levar essas questões para fora do Conselho. SÉRGIO, se você acha que o Conselho não está te passando nada e algumas dessas denúncias de funcionários aconteceu, então quem vai averiguar é a Comissão Temporária do nosso Plenário. Eu encerro pedindo aos Conselheiros uma reflexão a respeito da nossa lei e ao Regimento Interno do CAU/BR e CAU/MT. **Conselheiro SÉRGIO:** o ALTAIR foi muito feliz com sua posição e o que quis dizer é que, o nome correto da comissão é Comissão de Sindicância formado pelos Conselheiros para averiguar uma série de denúncias. Quando se tem uma denúncia é de *praxe* que se faça uma sindicância; daqui a pouco o Plenário todo está fazendo uma sindicância e averiguando os fatos, quando você tem que formar uma comissão, chamar as pessoas, fazer um documento e como foi falado que o Conselho está com 2 (dois) lados, que se tenha todos os lados, para se ouvir todas as denúncias e que se traga para o Plenário para tomar uma decisão, o caminho correto. E as ações da Auditoria realizadas se limitaram apenas aos aspectos administrativos financeiros e de contas, quando as denúncias realizadas abrangem aspectos de prevaricação e de assédio moral que teriam que ser levantadas dentro do Conselho e acho muito salutar formar uma Comissão de Sindicância. **Conselheiro BENEDITO:** só queria complementar essa questão da legalidade que o ALTAIR apontou e o SÉRGIO complementou, eu gostaria que fosse levantada uma questão mais conceitual e não debatendo ideias; a questão conceitual é da instabilidade administrativa, de gestão e que com tanta coisa importante como a discussão do Regimento Interno, irmos para a formação de uma Comissão de Sindicância é muito prematuro e desnecessário. A Comissão também não é perfeita, há uma dificuldade em dar respostas administrativas imediatas. O fato que aconteceu foi errado no sentido da ética e se levou a discussão para fora do Conselho mas já aconteceu e daqui pra frente que se prevaleça a ética e a transparência necessária. **PRESIDENTE:** agora não cabe mais uma Comissão de Sindicância porque já se vai receber uma Comissão do Ministério Público, da Polícia Federal, do TCU e não teria sentido. **Conselheiro DERALDO:** estou ouvindo todo mundo, para que eu possa contribuir e aprender porque tenho muitas dúvidas. Com relação a questão do funcionário, eu não sou nenhum psiquiatra, apenas achei seu comportamento complicado, diante do que seria sua função dentro do espaço do EDIFICAR. Não estava representando bem o CAU, parecia um adolescente conversando. Mas acredito que devíamos ter sim, discutido entre nós todas essas questões, se tinham algum fundo de verdade. Essa questão do cheque, eu não estou muito inteirado, mas se tratando de uma assinatura no cheque, até que ponto isso implicaria um problema, porque as vezes alguém tem que viajar e implica uma série de procedimentos. Essas verificações deveriam ser feitas no âmbito das Comissões onde se tem possibilidade para fazê-las pelos caminhos legais. Vai sempre aparecer um funcionário como esse, qualquer situação que irá fugir das regras e que infelizmente iremos tomar atitudes que terão um preço e medidas serão tomadas. **Conselheiro HIGOR:** estive na reunião de apresentação das denúncias e percebi que o NICÁCIO estava muito preocupado. O NICÁCIO iniciou a reunião pedindo que ninguém atrapalhasse a fala. Várias coisas que estão nas denúncias são verdades, como a assinatura dos cheques pela ANA RITA que foram guardados no cofre, ela disse que só havia sua assinatura e no fim das contas, devem sim ser averiguadas. Vejo com bons olhos, se fazer uma Auditoria do CAU/BR porque não é algo privado. Estamos aqui discutindo tudo isso, mas o que vamos fazer? Todo mundo deve falar sim, mas tem que ter um resultado. **Conselheira GISELE:** eu gostaria de saber como surgiu esse papel das denúncias, são apontamentos de quem, do PAULO FABRÍCIO ex-funcionário? Em momento algum nesse papel, ele esclarece e prova o que está falando, pra mim foram informações totalmente infundadas, como por exemplo, compra desnecessária de um frigobar; quem diz o que é necessário, é um funcionário? Se alguém comprou um frigobar, teve alguém que disse que precisa comprar e isso tem uma necessidade e um fundamento. Nós estamos fugindo do principal interesse que nós temos que é resolver nossos problemas profissionais. Problemas administrativos é meramente capacidade do PRESIDENTE, ele que sabe se tem necessidade ou não resolver. Tem Comissão responsável por resolver e não vejo fundamento em nenhuma questão dessa, não vejo porque se chega no Ministério Público uma roupa suja dessa para se lavar. Vou continuar lendo para o Conselheiro ÉDER para ele me responder todos os questionamentos que eu vou ter. Esse trecho que fala "viagens a Brasília/DF pelo maior preço e uso indevido"; qual o objetivo disso? **Conselheiro DERALDO:** tenho algumas dúvidas também, se esse documento foi entregue a quem, sem assinatura e porque não procurou nenhum outro Conselheiro. Parece que foi feito um juri, com uma série de condenações em um pedaço de papel, com

base em quê? **Conselheira GISELE:** com a mesma base que se apresenta um atestado médico, sem CRM e carimbo do médico, sem o *CID* e do local do atendimento. Para mim isso é uma fraude e o 2º atestado de uma rede particular, a inconsistência presente dizendo que ele teve doença, sem o tipo da doença. Ele está a fim de tumultuar, não veio no dia mais importante trabalhar porque sabia que ia causar encrenca, sabia o que tinha feito, um monte de declarações sem provas, ele cita improbabilidade administrativa, uso do convênio do táxi para fins pessoais, saldo nas contas contábeis sem baixa, ficando fraude a disponibilidade; tudo sem provas. Estamos perdendo nosso tempo precioso, não tem prova de absolutamente nada e tínhamos que encerrar esse assunto. **Conselheiro DERALDO:** ele tinha que ser processado. **PRESIDENTE:** o pior de tudo na minha avaliação, não é uma queixa de um funcionário que saiu infeliz, é Conselheiro Vice-Presidente referendar isso, homologar isso como verdadeiro, porque ele falou que caracteriza e o art. 339 do Código Penal "denúncia caluniosa é 3 a 8 anos de cadeia", é uma corrupção como outra qualquer. **Conselheira RITA:** para mim esse documento não tem validade legal, não está assinado e o Conselheiro disse que ele entregou um documento assinado, então eu quero saber. Claro, nós iremos errar sempre, somos seres humanos sujeito a falhas e temos que ser atentos as leis que nos regem. O mesmo brasão que o Conselheiro ÉDER fala, está no nosso CAU, ele rege o Regimento do CAU/MT, Regimento do CAU/BR e a nossa lei 12.378/2010. Se algum de nós não estivermos satisfeitos, que se faça uma denúncia formal, legítima, ética e clara, se não for apurada que leve as instâncias. Conselheiro ÉDER, eu não interrompi a sua palavra, mas dei a liberdade para os demais. Enquanto cada Conselheiro fala em média 4 minutos e o Senhor fala 20 minutos. Para finalizar a fala, cumprindo todas as instâncias, se não atendidas, o Conselheiro se sinta à vontade para ir as instâncias jurídicas. **PRESIDENTE:** eu estou como Presidente e não concordo, desculpe ALTAIR, com esse discurso que o Conselho vai ter um muro, que vai pra mídia; enquanto eu for Presidente, vou lutar com todas as frentes com a categoria e não vou em momento algum, levar para fora essas dificuldades que nós temos aqui dentro. O Conselho vai continuar funcionando do mesmo jeito, atendendo a categoria com qualidade, fazendo os eventos, a atuação institucional e parlamentar e quando a maioria não quiser mais, eu saiu sem problema e isso pode ser resolvido agora. Eu preciso ter tranquilidade para trabalhar adequadamente. Todo mundo está em pânico. Hoje na reunião não tem nenhum funcionário, só o RODOLFO, nem o OSVALDO que foi citado na denúncia. DERALDO, porque será que esse funcionário procurou o ÉDER, NICÁCIO e SÉRGIO? Será que ele percebeu esse muro que o ALTAIR disse. Na 6ª feira, o Conselheiro ÉDER esteve aqui com seu filho e fez assédio psicológico a todos os funcionários do Conselho. Já tivemos 2 (duas) Auditorias, já teve assédio aqui no Conselho e eu preciso ter segurança e devemos colocar a questão da Vice-Presidência em votação, porque se eu precisar me ausentar, ficar doente, ir fazer meu doutorado, eu não sei o que irá acontecer. Eu preciso ter um Vice-Presidente, NICACIO, nessas condições você disse que não assume. **Conselheiro ÉDER:** tem um equívoco da sua parte e nós não vamos realizar essa votação. Me desculpe, seu PRESIDENTE, o Senhor já afastou o Diretor Financeiro, agora o Vice. Aqui é uma Autarquia Federal e obrigatoriamente o Senhor teria que ter a Constituição Federal aqui na sede do Conselho. **Conselheiro ALTAIR:** solicito um parecer do Jurídico sobre essa proposta de votação do PRESIDENTE. **Assessor Jurídico RODOLFO:** na condição de PRESIDENTE, ele coloca em regime de votação e a decisão não é dele e sim, do Conselho. **PRESIDENTE:** vou colocar em regime de votação e aqueles que estiverem contra a permanência do Conselheiro NICACIO, no cargo de Vice-Presidente, que levantem o braço. **Conselheira RITA:** ÉDER, você está sendo muito inconveniente. **Conselheiro SÉRGIO:** fica registrado que nós estamos saindo da Reunião. **PRESIDENTE:** Ok! Quem é contra a permanência do Vice-Presidente, levanta o braço, por favor. Contra a permanência...1, 2, 3, 4, 5. Deu *quorum*. **Conselheira RITA:** Não se pode se retirar do Plenário em regime de votação, isso é contra o Regimento. **Conselheiro BENEDITO:** RITA, quando o CLAUDIO colocou a votação, todos os votos foram de todos, eles saíram depois. **Conselheira GISELE:** eu gostaria de deixar relatado a falta de respeito do Conselheiro ÉDER em relação ao regime de votação, em relação a figura do PRESIDENTE e em relação aos pares presentes, porque ele está sendo debochado o tempo inteiro, levando para a reunião coisas que não são pertinentes e ele está fazendo o elo de desunião de vocês. Mas pelo que eu estou vendo, ele está fazendo isso há muito tempo. Tudo que ele pediu hoje, de relatório, são funções dele. Ele que tem que fazer relatório e mandar para os nossos colegas, porque esse é nosso papel, representar nossos colegas. O PRESIDENTE tem a função administrativa, os atos administrativos é função dele e os outros atos são nossas funções. O que ele está querendo colocar no ombro do PRESIDENTE, são as nossas obrigações. Ele tem que ir lá, saber o que está sendo feito, o que foi feito da fiscalização esse tempo todo. Se ele está achando ineficácia a atuação, ele tem que propor o que é eficaz. Gostaria de deixar isso bem relatado e gravado, que em várias ocasiões ele colocou o microfone na minha frente, para dizer que eu não estava falando no microfone. Eu não tenho medo do Senhor ÉDER porque eu não tenho nada a dever com ninguém, nem a Justiça. **Conselheira RITA:** todos queremos encerrar essa discussão, que tem empacado em muito a nossa

atuação no CAU. Agora eu não posso deixar de registrar que essa saída dos Conselheiros, EDER, SÉRGIO, NICÁCIO, em meio a um processo de votação, após a manifestação do nosso voto, não é a primeira vez que isso ocorre da parte do Conselheiro SÉRGIO. Na qualidade de Coordenadora da Comissão de Atos Administrativos e Finanças, eu tenho que informar aos senhores suplentes que nós aprovamos no âmbito da Comissão, uma advertência escrita ao Conselheiro SÉRGIO por essa postura em mais de uma ocasião, que faço questão de registrar. No mês de Fevereiro, estávamos em Reunião da Comissão na sede antiga do CAU e estávamos deliberando sobre a eleição do Coordenador para a Comissão e na ocasião, eu estava sendo a mais votada. Ele se retirou do meio da reunião para tirar o *quorum.* Nós registramos em ata, isso não é procedimento que se faça. Outra vez, em Reunião Plenária, está gravada, nós tínhamos o processo de votação em curso, ele saiu e fez questão de dizer, embora fora do microfone, que estava se retirando para tirar o *quorum*. Em seguida, ele saiu porta fora e nós começamos a debater as providências cabíveis e ele retornou e ficou nos ouvindo. Só se retirou do Plenário por determinação expressa minha. Então colegas, discurso e uma coisa, discurso e prática é outra. Não adianta o colega ÉDER pegar o microfone e fazer um discurso bem feito, bastante interessante, no qual ele não aplica. Essa postura dos Conselheiro, deve ser ceifada nesse Conselho, senão não conseguiremos atuar. Se alguém não está de acordo que encaminhe tudo em meio legal. É lícito. Não é licito posturas antiéticas como vem sendo exprimidas na *internet.* O Conselheiro enchendo nossos *e-mails* com reclamações infundadas. Ontem à noite eu mandei um *e-mail* para todos vocês, esclarecendo um acusação que ele fez infundada contra uma funcionária, LUCIMARA, a qual ele não pediu uma informação necessária pelo método correto, pediu por telefone e mencionou que ela não contasse ao PRESIDENTE e nem a gerente geral. Isso é postura que coincida com o que ele prega? Temos que evitar isso aqui. **PRESIDENTE:** eu queria muito falar do repúdio, que não é a primeira vez, isso aí é um descalabro. Ele colocou aqui, GISELE, ANA RITA e RODOLFO estão de testemunhas, colocou o celular escrito Gleide, da irmã juíza dele, tentando me intimidar, coisa alucinante. **Conselheira RITA:** eu gostaria então, acho que é a ocasião e a oportunidade de nós trazermos da CAF, a proposta para esse Plenário de fazer uma advertência, por escrito, ao Conselheiro. Nós não podemos conviver com isso, nesse Conselho. **Conselheiro BENEDITO:** só complementando esses fatos, temos que estar muito preocupados com a questão da legalidade desses atos que estamos tomando agora. Eu sou testemunha disso, quando o CLAUDIO colocou em votação, o ALTAIR colocou para o Jurídico e o parecer foi positivo para a votação e quando voltou a votação, todos que estavam presentes, nenhum se manifestou. Esse é o relato do voto, foi unanime, inclusive o SÉRGIO, ÉDER e o próprio NICÁCIO foram a favor do afastamento dele. Isso foi o que aconteceu. Esse fato como RITA relatou já vem acontecendo há muito tempo.V vou colocar outro fato que foi extremamente constrangedor, que o filho dele, na verdade um ato inconsequente dele, que não é formado ainda, acadêmico de Direito, onde colaboradores do Conselho foram impedidos em exercício legal de sair no final do expediente. Existe um *B.O.* O filho dele veio acompanhando o pai e de uma expressão física, impediu que os funcionários saíssem do Evento do EDIFICAR. **Assessor Jurídico RODOLFO:** Desculpe interromper mas eu acho que deve ser levado a OAB, inclusive buscar o nome dele como aluno, para que seja advertido dessa questão. **Conselheiro BENEDITO:** Certo porque é ilegal. O que mais me preocupa é a questão do constrangimento físico, não é questão do ÉDER em si, porque amanhã essa colaboradora saí e pode entrar em outro Conselho. O ato não é do indivíduo ÉDER BISPO é o Conselho que tem que responder por isso. Tem que ser tomadas essas medidas cabíveis, tem que ser na luz do que se tem na legislação, se tiver que afastar, afasta, notificar, notifica. Tem que exercer o que nós temos. **Conselheira RITA:** em função da insegurança dos Conselheiros e dos funcionários, um último incidente que aconteceu, recebi pela manhã, como todos os colegas, um *e-mail* do Conselheiro EDER, dirigido ao PRESIDENTE, que ele apresentasse alguns documentos que ele havia solicitado à LUCIMARA e que ela disse que precisaria de autorização da GEISY. Na qualidade de Coordenadora da Comissão, nós já havíamos discutido a necessidade de definir procedimentos, eu questionei o porque e ela me encaminhou um *e-mail* que repassei para todos vocês que, textualmente diz o seguinte: "Prezada Conselheira, o Conselheiro ÉDER me ligou, pedindo informações e pediu que não informasse o PRESIDENTE, nem a Gerente sobre a solicitação feita...". Ela em momento algum disse que consultaria a Gerente e disse no *e-mail* que repassou todas as informações e esclareceu ainda que poderia ter elas com brevidade entrando no site do *Siscont.Net* com a sua senha, que foi o que ele alegou na reunião. O Conselheiro não tem o conhecimento das responsabilidades de entrar no sistema para acompanhar as contas como membro da Comissão de Atos Administrativos e Finanças. E com essa situação que vem se arrastando desde tempos, fica difícil de trabalhar em prol do Conselho, com Conselheiros que não estão dispostos a melhorar a qualidade do Conselho e sim tumultuar. No dia 06 de Abril, nós reunimos aqui e eu encaminhei a cópia da ata no *e-mail* e discutimos a necessidade e importância de definir procedimentos para solicitar esses documentos; primeiro, formalizar por escrito; segundo, pagar pelos documentos; terceiro, receber em um

prazo de 2 (dois) dias úteis. Eu me senti incomodada, encaminhei ao PRESIDENTE e o Conselheiro é tão desinformado, que comunicou ter encaminhado o *e-mail* para a PRESIDENTE da Comissão de Ética do CAU/BR, não sendo "a" PRESIDENTE e sim, "o" PRESIDENTE; que de fato eu mesma encaminhei a ele. O que eu sugiro, primeiramente, que a gente elabore aqui um documento simples, manifestando nosso repúdio a postura inadequada do Conselheiro SÉRGIO SANTOS, pela retirada em várias ocasiões e pelos outros 2 (dois), pela retirada após uma votação, mesmo que participaram mas não se manifestaram. Olhem a incongruência da personalidade de ambos. Em seguida, eu gostaria de colocar em votação um processo administrativo contra o Conselheiro ÉDER porque eu não posso atuar em um Conselho, onde os funcionários estão sendo intimidados, coagidos, sob pressão. **Conselheiro BENEDITO:** eu acredito que logo após o afastamento do Vice, tem que se eleger outro. **PRESIDENTE:** no Regimento Interno se tem o Vice-Presidente e o 2º (segundo) Vice-Presidente, a gente teria que implantar isso também. **Conselheira Federal Suplente CÁSSIA:** isso foi uma questão que não conseguimos avançar no Regimento Interno. Se nós tivéssemos a mesma estrutura como no CAU/BR, nós teríamos aqui hoje, o CLAUDIO, como PRESIDENTE, os Coordenadores de Comissão, como o Conselho Diretor; no CAU/BR esses Vice-Presidentes foram eleitos entre esses Coordenadores de Comissão. **PRESIDENTE:** É bom lembrar que Mato Grosso do Sul não tem também Conselho Diretor. **Conselheira Federal Suplente CÁSSIA:** Podemos fazer uma eleição do Vice-Presidente agora. **Conselheiro ALTAIR:** a partir do momento que eles se retiraram, nós temos uma Conselheira Suplente, a CARMEN, que deve assumir a titularidade. **Conselheira RITA:** de qualquer maneira, nós temos *quorum* suficiente para seguir: EU, HIGOR, DERALDO, ANA RITA, GISELE mais o PRESIDENTE. **PRESIDENTE:** coloco em regime de votação, a proposta de se fazer uma advertência a atuação dos 3 (três) Conselheiros (ÉDER BISPO, NICÁCIO, SÉRGIO SANTOS) que abandonaram, após o regime de votação, mostrando uma desatenção e descortesia com a Reunião Plenária mensal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso. Podemos nominar os votos dos Conselheiros: GISELE à favor; ANA RITA à favor; HIGOR à favor; DERALDO à favor; RITA à favor. **PRESIDENTE:** coloco também em regime de votação, a questão que o Conselheiro SÉRGIO abandonou a Plenária com objetivo específico de não dar *quorum* para a aprovação dos artigos do Regimento Interno, sendo uma atuação de repúdio. Os Conselheiros que estiveram à favor da moção de repúdio, por favor, levantem o braço; registro o voto das Conselheiras GISELE, ANA RITA e RITA dos Conselheiros DERALDO, HIGOR; sendo aprovada. **Conselheiro BENEDITO:** tem a questão do Vice-Presidente, aí o PRESIDENTE conduz. **PRESIDENTE**: eu só estou querendo saber do RODOLFO a questão processual, porque nós estamos em maioria absoluta, a gente tem *quorum* para eleger o Vice-Presidente? **Assessor Jurídico RODOLFO:** o entendimento do Jurídico do CAU/BR, eu estive lá essa semana e conversei com o Dr. CARLOS MEDEIROS e o entendimento é que esse 5 (cinco) suprem esse quorum de 2/3. **Conselheiro DERALDO:** acredito que como critério, deve ser de quem mora aqui e não no interior. **PRESIDENTE:** todos aqui tem a condição de assumir essa Vice-Presidência, mas eu acho assim, o DERALDO e o LUCIANO, ficam impedidos pela distância, fica complicado. **Conselheira RITA:** é uma responsabilidade muito grande, como ser Conselheiro também e tem que ter um perfil específico que eu não tenho. Tenho aprendido muito com essas discussões, pelo fato de ter que pronunciar e tomar decisões. Eu só aceitaria, se eu pudesse ter a colaboração de todos vocês, em todas as decisões, em tudo. **Conselheira ANA RITA:** eu gostaria de manifestar, primeiro, porque meu nome está aqui, nessa coisa tão pequena. Eu tenho 58 anos, uma vida de luta, de garra, sou mulher brasileira. Aí você vê seu nome em algo tão indigno, tentando manchar, vocês imaginam como eu me senti. Fiquei do lado do CLAUDIO o tempo todo, senti que a gente tinha que dar respostas, fomos para a luta. Gostaria de deixa aqui meu desabafo que foi muito duro pra mim, deselegante, todo o período que eu estive no CAU, eu poderia ter passado sem isso. Esse cheque que eu assinei foi porque justamente eu ia fazer o trabalho do CAU na Conferência das Cidades e tinha um compromisso muito grande de pagamentos. Me falaram que não tem problema porque nós temos o cofre e também eu assinaria junto com o CLAUDIO, então não tem validade. Eu não sou uma mulher que vai sujar meu nome por qualquer besteira, por nada, porque o que eu tenho de verdade é minha dignidade. Coloco meu repúdio a essas 3 (três) pessoas que usaram de um golpe para denegrir a imagem de uma instituição e de todos que estão nessa mesa querendo construir o CAU. **Conselheiro BENEDITO:** na realidade a gente percebe e analisa que foi todo um desenho tramado de uma oposição a essa gestão extrapola a questão administrativa para as questões políticas. **Conselheira RITA:** em contato telefônico com o Dr. MEDEIROS, que é Conselheiro Jurídico do CAU/BR, ele orientou da seguinte forma, que o procedimento de saída à Plenária abandonando a votação pelo meio, embora não seja uma postura adequada, é tolerado inclusive no Congresso pelo fato de vivermos em uma democracia. Se é do nosso entendimento a apuração dos fatos, podemos encaminhar os processos administrativos, sendo bastante coerente no âmbito de apurar a responsabilidade do Vice na condição de um processo totalmente ilícito e infundado contra o PRESIDENTE, sem recorrer as instâncias normais do CAU. A

segunda questão, o Conselheiro não pode extrapolar as funções coagindo e intimidando os funcionários, isso é obrigação nossa, instaurar os processos. **Conselheira Federal Suplente CÁSSIA:** isso aconteceu no CAU/BR através de uma atitude do Vice-Presidente que é o SAAD, Conselheiro Titular, Vice-Presidente e na medida que todos estavam conversando, como o SÉRGIO fez naquela Plenária Extraordinária, ele falou que não podia continuar discutindo sobre aquilo, tinha um compromisso no Rio de Janeiro, abandonou a sessão Plenária. O HAROLDO colocou a situação de instabilidade perante isso, que ele não poderia ficar com o Vice-Presidente, nessa mesma Plenária foi votado um outro Vice-Presidente. **Conselheira RITA:** o Dr. esclareceu que se no nosso Regimento só trata do afastamento de Presidente por 2/3 dos votos, nós não mencionamos afastamento de Vice-Presidente; se não mencionamos é por maioria simples. **Assessor Jurídico RODOLFO:** é a mesma situação que aconteceu com o SÉRGIO no cargo de Diretor Financeiro, porque não tem essa previsão no Regimento Interno da destituição. Tem um artigo no nosso Regimento Interno que diz: "todas as situações omissas serão decididas por 50% mais 1 dos votos dos Conselheiros". Inclusive na semana passada, o pedido liminar do SÉRGIO na Justiça Federal foi indeferido. **PRESIDENTE:** na discussão da eleição do novo Vice-Presidente, a Conselheira RITA coloca o seu nome a disposição do Plenário. Não havendo outros candidatos e o nome da Conselheira ter sido apoiado por todos, coloco em regime de votação o seu nome, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário contando-se os votos do Conselheiros HIGOR, ANA RITA, GISELE, DERALDO e da própria Conselheira. **Conselheiro BENEDITO:** essa questão que o HIGOR mencionou sobre a instabilidade da gestão administrativa é preocupante para todos nós. Todo mundo tem um senso democrático, de ouvir sempre as partes mas a maneira como está sendo conduzida as nossas Plenárias, eu sinto que estão sendo conduzidas de maneira muito prejudicial ao Conselho. O que é pra ser decidido em Plenária, não está acontecendo e estamos nos atentando mais em questões pessoais. Pelo Conselho, temos que ver uma maneira Jurídica e correta, mas temos que ter uma estabilidade. Não está existindo uma condição de gestão e isso é preocupante, infelizmente eu vejo essa questão de maneira muito ruim. O Conselheiro EDER, SÉRGIO e NICÁCIO não vejo como Conselheiros que dão uma estabilidade para a instituição e eu vejo a hora de que isso vá parar na delegacia mesmo por questões pessoais e isso pode partir para uma questão física. Pensando na qualidade, na gestão, temos que ver uma condição correta. Na sede ainda da *Isaac Póvoas* eu tentei fazer uma conciliação por várias vezes com o ÉDER. O que aconteceu no CREA eu tava participando como ouvinte e fui testemunha de tudo, inclusive entrei para amenizar. Esse histórico, se infelizmente não tomarmos cuidado vai continuar acontecendo aqui e gera toda uma instabilidade. O Conselheiro tem que pautar por um mínimo de ética por nós Conselheiros e pelos funcionários e colaboradores. Todos esses fatos já são demanda de um *impeachment*, um afastamento; ou a gente pensa em uma maneira de coerência, temos que as vezes assumir riscos e esses para a governabilidade da gestão. **Conselheiro DERALDO:** só quero fazer uma colocação, mesmo diante de tudo aprovado, várias sindicâncias e auditorias, não vale nada porque são juízes. Nas Comissões, quem está em julgamento, foi o que aconteceu da outra vez com o SÉRGIO, não poderá participar daquilo, irá se auto julgar ou votar contra uma decisão ligada a ele. Tem um processo Ético dentro do próprio CAU, o Conselheiro que está envolvido com a situação não pode participar, isso eu me lembro bem; nessas situações todas, esses Conselheiros não poderão participar dessas Reuniões de Comissão. **Conselheira RITA:** na Comissão de Ética quando estiverem em julgamento os processos que fazem relatos em relação a pessoa deles, não poderão participar de maneira alguma, isso o Regimento já diz. **Conselheiro DERALDO:** devemos definir qual medida devemos tomar e estabelecer um prazo. **Conselheira RITA:** é de consenso de todos que vamos dar entrada em 2 (dois) processos administrativos: um contra o Conselheiro Éder, na Comissão de Ética, pela prática de coação e vamos ver qual a instância máxima e qual a penalidade prevista; igualmente contra o Conselheiro NICACIO que nós formalizamos uma decisão de afastá-lo mas existe uma denúncia, um processo. **Conselheira GISELE:** não sei se o CAU/BR tem esse entendimento firmado mas pela minha experiência em outro Conselho, da herança do outro Conselho antigo, a Comissão de Ética só atua no exercício da profissão. A gente deveria fazer um questionamento antes de fazer um processo que pode não dar em nada. **Assessor Jurídico RODOLFO:** como o nosso Regimento é omisso, vou ter que dar uma estudada com o do CAU/BR para ver se a gente vai instaurar esse processo na Comissão de Ética ou de Atos Administrativos; tem uma outra situação que vai ter que ser instaurado um processo administrativo contra o NICÁCIO e o SÉRGIO do ponto da ausência da declaração do imposto de renda que eles já foram notificados para apresentar e não apresentam. Como é obrigação do CLAUDIO manter esses arquivos atualizados de todos os Conselheiros, vai ter que ser instaurado um processo administrativo e apurar isso. **Conselheira RITA:** a gente entra com o processo e se não for essa instância, encaminhamos ao CAU/BR e ao Jurídico de lá instrui adequadamente mas precisamos dar início para que não passe em branco esse tipo de ações que ocorreram aqui e não podem continuar. Eu li a 14ª ata e tem algumas correções de Português; fiz uma crítica, dizendo o seguinte, o Conselheiro ÉDER falou em ter expressão de voto, eu fiz

uma crítica, primeira questão, os processos são encaminhados no prazo e alguns Conselheiros não analisam, no caso eles vinham 1 (mês) depois pedir vistas ao processo, gostaria de ver textualmente como foi, para ficar bem registrado; segunda questão, houve uma reunião ordinária da CAF e que eu expressei que ela foi prejudicada devido a discussões paralelas que inviabilizaram aquela reunião; o Conselheiro ÉDER levantou da mesa e ficou tentando impedir a nossa fala. **Conselheiro BENEDITO:** PRESIDENTE, eu gostaria de aproveitar essa questão de Ética de Conselheiro, a preocupação com o que vem ocorrendo com a questão de coação dos colaboradores do Conselho. Não é a primeira vez, existe um B.O. E todos os Conselheiros deveriam tomar ciência dele e tomar uma posição para que não haja mais esse constrangimento, isso deve reverter futuramente ao Conselho, gerando uma demanda jurídica. **Conselheira RITA**: indago ao Assessor Jurídico, qual providência cabível com um Conselheiro que tenha essa postura, podemos instaurar um processo administrativo e verificar o que o CAU/BR recomenda, qual a posição do Conselho em relação a esse Conselheiro. **Assessor Jurídico RODOLFO:** diante da circunstância dos fatos que estão acontecendo, dos funcionários estarem se sentindo ameaçados e pode gerar futuras demandas trabalhistas. Esses atos podem gerar a instauração de um processo administrativo, um processo ético para apurar a conduta dos Conselheiros. Gostaria de citar um fato que não foi informado aqui ainda, que o Conselheiro ÉDER no mês de Março retirou alguns processos administrativos do Conselho, foram 12 (doze) e devolveu somente 3 (três); ele já foi notificado para devolver esses processos, mas não devolveu. Diante da inércia dele, como Assessor Jurídico, recomendei ao PRESIDENTE, confeccionar um *B.O* pelo crime de apropriação indébita. Já foi confeccionado na semana passada e provavelmente ele será intimado para prestar esclarecimentos por conta dessa conduta. São documentos públicos, ele tem direito ao acesso mas tem que devolver os originais ao Conselho. Como o Conselho está em fase de estruturação nós não tínhamos noção de como proceder em relação a retirada de processos mas agora o CLAUDIO já fez uma Instrução Normativa regularizando essa retirada de processo. Os processos só vão poder ser retirados do Conselho por cópia para não ocorrer novamente esse tipo de problema. Caso o Conselheiro não devolva, iremos propor uma ação de busca e apreensão para que o Oficial de Justiça vá na tentativa de pegar esses processos. **Conselheiro ALTAIR:** com relação a votação da retirada do cargo do Conselheiro NICÁCIO, aqui no CAU/BR tem na Seção 2 – Da votação – art. 99 "A não manifestação do Conselheiro no regime de votação será computada como ausência." **Conselheiro BENEDITO:** não, o regime que foi feito a votação, não cabe isso. **Conselheira GISELE:** o ÉDER começou a se manifestar e o CLAUDIO falou que estávamos em regime de votação e não pode mais se manifestar. Entendo que a forma que o CLAUDIO fez de votação, não foi apropriada. **Conselheira RITA:** Conselheiro ALTAIR, eu li esse artigo mas de qualquer forma a maioria se manifestou à favor do afastamento. **PRESIDENTE:** ALTAIR eu vou ler para você o Regimento Interno nosso antigo, para te subsidiar. "Na aplicação desse Regimento, os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário. A decisão dos casos omissos será remetida ao CAU/BR e servirá de base para uma resolução". Ou seja, a gente pode recorrer ao CAU/BR. **Assessor Jurídico RODOLFO:** o Conselheiro ALTAIR tem razão nesse ponto, de quem não se manifestar, é ausente, a votação não foi unânime, só que o *quorum* que votou por essa destituição foi perfeito. **Conselheiro BENEDITO:** não estou entendendo essa questão da unanimidade, porque quando o PRESIDENTE coloca em regime de votação, ele escolhe o regime que vai ser. No Senado Federal, nas Comissões que eu tenho acompanhado dentro do Congresso, os que se manifestam ficam como estão. Senão vamos ter que revogar tudo que foi feito para trás e tomar cuidado daqui pra frente. **Assessor Jurídico RODOLFO:** só que na hora da votação, pela destituição, eles saíram e tinha que ter tido uma manifestação deles. **Conselheiro BENEDITO:** no meu entendimento, eles saíram depois, após a votação. Eu fui bem incisivo nisso. Houve a eleição e após a eleição houve o pronunciamento. **Conselheira Federal Suplente CÁSSIA:** não vai mudar o resultado da votação, então podemos concordar entre todo mundo, para que não haja nenhum recurso depois, que se considere os 3 (três) votos nulos ou então contrários a votação. **Conselheiro ALTAIR:** eu acho que tem que ser registrado os votos deles como ausente porque eles não se manifestaram, nem à favor e nem contra e nem abstenções. **Conselheiro BENEDITO:** Mas ALTAIR, os demais também não se manifestaram. **Conselheira CARMEN:** O sistema de votação que o PRESIDENTE utilizou foi de que, mantenha-se sem manifestação quem estiver à favor da saída do Vice-Presidente e todo mundo se manteve quieto e depois saíram. **Conselheira RITA:** Peço ao Assessor Jurídico, qual o procedimento em relação a atuação do Conselheiro que intimidou os funcionários, conforme o Conselheiro BENEDITO LIBÂNIO tinha encaminhado. **Assessor Jurídico RODOLFO:** deve ser instaurado o processo administrativo, ele tem que ser intimado, ter o seu direito de defesa e após a Comissão fazer o seu julgamento. **PRESIDENTE:** retomando ao próximo tema que é do imóvel da SPU, ele está acabado e para ter condições de habitabilidade para o Conselho, teria que ser colocado abaixo e construído novamente. O contador do CAU/BR nos falou que não pode fazer essa reforma com recurso de capital e de investimento, tem que fazer com custeio porque o imóvel é comodato e o contrato precário e

não temos a titularidade plena, para poder usar recursos de capital, ficando inviável para nós. Coloco em regime de votação a devolução do imóvel à SPU, considero essa matéria aprovada. Outro item importante é que estamos sem carro no CAU e na minha visão devemos ter 2 (dois) carros, um próprio do CAU e outro de locação. No caso na locação, a gente usa o recurso de custeio diminuindo o nosso orçamento do dia a dia e na aquisição, utiliza o recurso de capital de investimento. **Conselheiro DERALDO:** nesse momento a locação seria mais prudente porque a gente não tem estrutura para dar manutenção, imagine o fiscal parando para dar manutenção. **PRESIDENTE:** pergunto então, 1 (um) ou 2 (dois) veículos? Lá em Mato Grosso do Sul todo mundo está credenciando o fiscal, sendo a pessoa autorizada a dirigir esse carro, ninguém está trabalhando com motorista. **Conselheiro ALTAIR:** é mais coerente a locação do veículo e de 2 (dois) para atender. E pensar em motorista ou não. **PRESIDENTE:** o motorista a gente poderia fazer uma licitação de edital de fornecimento de mão de obra, como estamos fazendo para a limpeza. O interessante seria locar o carro com o motorista da empresa porque se contrata um motorista independente, a empresa pode dizer que o motorista destruiu o carro. Outro problema é que nosso horário é de 6 horas podendo ficar ocioso esse motorista ou propor que esse outro seja de 8 horas, o fiscal também. **Conselheira GISELE:** o horário de funcionamento do CAU é de 6 horas mas nada impede o trabalho externo por 8 horas de serviço. **Conselheiro ALTAIR:** tem a questão do seguro que se deve ver. **PRESIDENTE:** coloco em regime de votação a proposta para locação de 2 (dois) carros, um com motorista e o outro com pessoas cadastradas, sendo aprovado. **PRESIDENTE:** passo para RITA sobre a avaliação da Ata 9ª. **Conselheira RITA:** sugiro uma leitura rápida para ajustes. (Leitura ao fundo). Elucidadas as dúvidas e feitos pequenos ajustes no texto que melhor contemplam as opiniões de todos os Conselheiros. **PRESIDENTE:** coloco em regime de votação a aprovação da 9ª Ata. Conselheira RITA e Conselheiros DERALDO e HIGOR a favor e 2 (duas) abstenções. Sobre o Regimento Interno sugiro uma nova reunião Plenária Extraordinária com a participação dos Conselheiros Suplentes, marcada para o dia 5 de Julho às 18:00hs. **Conselheiro HIGOR:** vai acontecer o evento "*Morar Mais por Menos*", conversando com o RAFAEL que é um dos Coordenadores, tem um espaço para o CAU. É uma oportunidade muito grande de ficar próximo aos profissionais. **PRESIDENTE:** ano passado ficamos fora desse Evento mas eu não quero que ficamos fora desses Eventos com Arquitetos trabalhando. Vai ter um espaço da circulação e articular a realização de assuntos como o *Bim; Normas de desempenho; Gerência de projetos.* **Conselheiro HIGOR:** aproveitar um desses dias e fazer um treinamento com os Arquitetos sobre o SICCAU, como preencher uma RRT, etc; já que tem muitas pessoas com dúvidas ainda. **PRESIDENTE:** coloco em regime de votação a participação do CAU/MT no Evento "*Morar Mais*", sendo aprovado. Nada mais havendo a relatar, o PRESIDENTE declara encerrada a reunião às 13h00m, lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim, Cláudio Santos de Miranda, PRESIDENTE do CAU/MT.

Claudio Santos de Miranda
PRESIDENTE